

Ata nº 014/2020 da Décima Quarta Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte (25-08-2020). Tendo em vista o disposto na Resolução nº 006/2020, que: “Dispõe sobre o acesso aos serviços do Poder Legislativo e regulamenta a realização das sessões durante o período de calamidade pública decretado em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19)”, a presente Sessão Ordinária fora realizada por meio eletrônico, através da plataforma *Skype*, cuja presença fora registrada com a conexão dos vereadores no horário designado. A partir das dezenove horas, estavam conectados os seguintes Vereadores: **Neuri Staggemeier, Ildo Cover, André Barp, Cleber Badin, Luiz Desingrini, Gilmar Angelo Martinazzo, Sandro Simon, Diogene Biegelmeier** e o Presidente **Ido José Fritzen**. Constatando a existência de quorum o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. De imediato convidou o Secretário da Mesa, Vereador Gilmar Angelo Martinazzo para fazer a leitura de um texto da Bíblia Sagrada. O Presidente colocou à disposição dos Vereadores a Ata nº 013/2020 da Sessão Ordinária Online do dia onze de agosto de dois mil e vinte (11-08-2020), em seguida colocou-a em discussão: não houve; O Presidente Vereador Ido José Fritzen disponibilizou junto ao *chat* do aplicativo o espaço para cada vereador manifestar seu voto, resultando a Ata nº 013/2020, APROVADA por unanimidade. Em seguida, deu-se a **1ª FASE DA SESSÃO**: Leitura das correspondências recebidas e expedidas. Após passou-se para a **2ª FASE DA SESSÃO**: ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente informou que, de acordo com a Resolução nº 006/2020, as Sessões Ordinárias Online tem suprimido o espaço destinado ao Grande Expediente. Também informou aos Vereadores os procedimentos a serem realizados para as votações, explicando que as mesmas serão realizadas de forma nominal e através do *chat* eletrônico. Solicitou ao Agente Legislativo para que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social referente ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 059/2020**: “Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências”. O parecer foi posto em

votação nominal, resultando APROVADO POR UNANIMIDADE. **4ª FASE DA SESSÃO:** EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houveram vereadores inscritos. Em ato contínuo, o Presidente agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária Online. Convidou a todos para participar da próxima Sessão Ordinária, no dia 08-09-2020 (oito de setembro de dois mil e vinte). Os trabalhos foram dirigidos pelos Vereadores: Ido José Fritzen – Presidente do Poder Legislativo e Gilmar Angelo Martinazzo – Secretário. Eu, Gilmar Angelo Martinazzo, determinei que fosse lavrada a presente Ata que depois de aprovada vai assinada pelo Presidente e por mim.

Ido José Fritzen
Presidente do Poder Legislativo

Gilmar Angelo Martinazzo
Secretário